



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 78/2018

Indico a Exma. Sr^a. Prefeita de Esperantina, Piauí e ao Exm^o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, ouvido o Plenário, que providenciem **a construção de redutor de velocidades tipo quebra-molas em frente à Escola Municipal Estevam Ferreira da Costa, na localidade Sítio do Alegre.**

JUSTIFICATIVA

O presente pleito tem por finalidade proporcionar maior segurança aos alunos da escola mencionada, tendo em vista que muitos veículos desenvolvem velocidades incompatíveis no local, podendo causar acidentes com consequências graves.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 8 de novembro de 2018.

Alfredo de Castro Filho
Vereador – MDB